

ACÓRDÃO Nº 1168/2015 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 005.107/2003-4.
 - 1.1. Apensos: 027.738/2008-0; 027.739/2008-8; 008.072/2003-0
2. Grupo I – Classe de Assunto: I Pedido de reexame (Relatório de Auditoria)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Recorrentes: Imobiliária Rocha Ltda. (08.162.448/0001-13); Sondotécnica Engenharia de Solos S.A. (33.386.210/0001-19).
4. Órgão/Entidade: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (SERUR).
8. Advogados constituídos nos autos: Leonardo da Luz Parente (OAB/PE 17.844); Glaubemário Peixoto Lemos (OAB/PE 23.074); Osmina Gleide Peixoto Lemos (OAB/PE 32.476), João Estênio Campelo Bezerra (OAB/DF 2.218); Teresa Amaro Campelo Bezerra (OAB/DF 3037).
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de pedido de reexame interposto por Imobiliária Rocha Ltda. e Sondotécnica Engenharia de Solos S.A., contra o Acórdão 1538/2014-TCU-Plenário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer, com fundamento no arts. 32 e 48 da Lei nº 8.443/1992, c/c os arts. 277, inciso II, e 286 do Regimento Interno deste Tribunal, dos presentes recursos e, no mérito, negar-lhes provimento;
 - 9.2. encaminhar às recorrentes cópia da presente deliberação, bem como do relatório e voto que a fundamentam;
 - 9.3. encaminhar a documentação apresentada pela Imobiliária Rocha Ltda. à Secex-PE para que, quando do monitoramento das determinações constantes do item 9.3 do Acórdão 1.538/2014 – TCU – Plenário, avalie a conveniência e a oportunidade de aproveitar as informações que julgar relevantes para exame em conjunto e em confronto;
 - 9.4. arquivar os presentes autos.
10. Ata nº 17/2015 – Plenário.
11. Data da Sessão: 13/5/2015 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1168-17/15-P.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro, Ana Arraes e Bruno Dantas (Relator).
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.



13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral, em exercício